



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Decreto 002/2025

Pedro Inácio Horn, Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o item XI e incluído o item XI "A" no Artigo 1º do Decreto nº 001/2025 datado de 31/01/2025, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

***XI** – 27 de outubro, ponto facultativo;*

***XI "A"** - 28 de outubro, feriado municipal.*

Artigo 2º - Os demais itens, parágrafos e artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sulina,
Estado do Paraná, em 22 setembro de 2025.**

Pedro Inácio Horn
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A878-8E62-9A80-AB8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 22/09/2025 16:51:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/A878-8E62-9A80-AB8B>